

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, na sua Sessão Ordinária de 30 de abril de 2026, no uso da competência atribuída pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da citada Lei, aprovou o Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, sob proposta da Câmara Municipal de Celorico da Beira aprovada na Reunião Ordinária de 22 de abril de 2026.

Mais torna público que o Regulamento de atividades de animação e de Apoio à Família e Componente de apoio à Família de Celorico da Beira, foi objeto de audiência dos interessados e consulta pública, de acordo com os artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, no Diário da República 2.ª série e na página eletrónica www.cm-celoricodabeira.pt.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão